



**PREVIDIB**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS  
CONSELHO CURADOR - PREVIDIB**

**ATA DELIBERATIVA, 22 DE JULHO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti – PREVIDIB reuniram-se, de forma remota, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, para análise, discussão e deliberação acerca da solicitação de contratação de serviço avulso de consultoria jurídica especializada, conforme Ofício nº 012/2025, encaminhado pela Diretora de Benefícios Previdenciários, Sra. Laudiceia Schirmann, através da Secretaria de Benefícios do Instituto. Participaram da deliberação os conselheiros: Hanatiel Moura dos Santos, Jocilene Machado de Souza, Marcos Savitraz, João Marcos Marques de Oliveira Zanata, Cristina Alves Soares e Tiago Junior de Aquino. A presidência da mesa apresentou a justificativa para a solicitação, destacando a necessidade de maior celeridade na tramitação dos processos e maior segurança jurídica na análise dos benefícios previdenciários em curso. Foi ainda ressaltado o amparo legal da contratação avulsa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços especializados, observadas as exigências legais e administrativas. Aberta a votação, obteve-se o seguinte resultado: 5 (cinco) votos favoráveis à contratação do serviço; 1 (um) voto contrário, do conselheiro João Marcos Marques de Oliveira Zanata, que justificou seu posicionamento com a seguinte declaração: *"Voto contrário por entender que há ausência de processo administrativo formalizado, o que pode acarretar risco de ilegalidade."* Dessa forma, por maioria simples, o Conselho Curador DELIBEROU FAVORAVELMENTE pela autorização da contratação de consultoria jurídica especializada, em caráter avulso, com o objetivo exclusivo de emissão de parecer técnico-jurídico sobre os processos de benefício previdenciário em tramitação no âmbito do RPPS PREVIDIB. Nada mais havendo a tratar, eu, Tiago Junior de Aquino, membro deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada no mesmo ambiente eletrônico, será assinada por todos os conselheiros participantes.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**MARCOS SAVITRAZ**  
Data: 22/07/2025 14:19:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Savitraz

**HANATIEL  
MOURA DOS  
SANTOS:9482**  
**5181104**

Assinado digitalmente por HANATIEL  
MOURA DOS SANTOS:94825181104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v6, OU=27808144000125, OU=  
Videoconferência, OU=Certificado PF A1,  
CN=HANATIEL MOURA DOS  
SANTOS:94825181104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.22 13:26:02-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Hanatiel Moura dos Santos



Documento assinado digitalmente  
**JOCILENE MACHADO DE SOUZA**  
Data: 22/07/2025 18:19:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocilene Machado de Souza



Documento assinado digitalmente  
**CRISTINA ALVES SOARES**  
Data: 23/07/2025 11:12:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Alves Soares



Documento assinado digitalmente  
**TIAGO JUNIOR DE AQUINO**  
Data: 23/07/2025 09:20:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Junior de Aquino



Documento assinado digitalmente  
**JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA**  
Data: 22/07/2025 16:12:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Marcos Marques de Oliveira Zanata